



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLE INTERNO

FOLHA

1/3

NORMA INTERNA Nº:

03/2008

DATA VIGÊNCIA:

01/06/2008

**ASSUNTO: ABASTECIMENTO INTERNO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS QUE USAM ÓLEO DIESEL**

SETORES ENVOLVIDOS: TODAS AS SECRETARIAS.

1) DOS OBJETIVOS:

- 1.1) Disciplinar e normatizar o controle de abastecimento das máquinas e veículos do Município;
- 1.2) Permitir uma análise detalhada dos gastos com abastecimento da frota;
- 1.3) Orientar ações no sentido de reduzir e/ou otimizar os gastos com a frota;
- 1.4) Possibilitar a identificação das máquinas e veículos que devem ser examinadas quando do consumo excessivo de combustível e quanto aos gastos de manutenção.

2) DOS PROCEDIMENTOS:

2.1) Da Compra dos Combustíveis:

2.1.1) O Setor de Compras fará a aquisição dos combustíveis (óleo diesel e lubrificante) através de processo licitatório, uma vez por ano, obedecendo a modalidade estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/1993. O critério para cada nova compra será o consumo do exercício anterior, considerando-se o aumento ou a redução da frota;

2.1.2) O responsável pelo abastecimento de óleo diesel na bomba da Secretaria de Obras e Vias Públicas deverá fazer o controle diário do tanque e, quando este atingir 2.000 (dois mil) litros, ele fará novo pedido ao fornecedor, contratado através de processo licitatório.

2.2) Do Recebimento dos Combustíveis:

2.2.1) O caminhão tanque do fornecedor descarregará o combustível no respectivo reservatório, sendo a descarga conferida pelo responsável da bomba de abastecimento;

2.2.2) Depois da conferência pelo servidor responsável, e em não havendo discrepâncias, ele colocará o carimbo de recebimento na Nota de Controle e liberará o caminhão tanque;

Obs.: A Nota de Controle deverá ser conferida quanto à litragem, preço unitário e o total.

2.2.3) No final do mês as Notas Fiscais deverão ser conferidas e encaminhadas ao responsável pelo Almoxarifado para lançar a entrada no Sistema de Almoxarifado;

2.3) Do Abastecimento:

2.3.1) Toda máquina ou veículo que abastecer na bomba da Secretaria de Obras e Vias Públicas deverá apresentar Requisição de Combustível, assinada pelo respectivo Secretário ou por outro servidor por ele designado.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLE INTERNO

FOLHA

2/3

NORMA INTERNA Nº:

03/2008

DATA VIGÊNCIA:

01/06/2008

**ASSUNTO: ABASTECIMENTO INTERNO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS QUE USAM ÓLEO DIESEL**

SETORES ENVOLVIDOS: TODAS AS SECRETARIAS.

2.3.2) O abastecimento deverá ser feito no horário das 06h30min às 10h30min e das 13h00min às 17h00min nos dias normais de expediente;

Obs.: Para casos excepcionais ou de extrema emergência, a máquina ou veículo que precisar abastecer fora do horário de expediente ou em finais de semana, poderá fazer o abastecimento devendo proceder anotações na planilha Controle de Abastecimento de Óleo Diesel (Anexo III), que estará de posse do responsável pela Secretaria de Obras e Vias Públicas.

2.3.3) Toda vez que uma máquina ou veículo forem abastecidos, deverá ser preenchida a planilha Controle de Abastecimento de Óleo Diesel (Anexo III) pelo responsável do abastecimento. Ao final de cada dia, esta planilha deverá ser encaminhada ao Controle Interno que efetuará os lançamentos individuais de cada máquina e veículo na planilha Gasto Individual com Veículo ou Máquina (Anexo II).

2.4) Do Controle Individual de Máquinas e Veículos:

2.4.1) Todos os motoristas e operadores deverão lançar os abastecimentos, gastos com serviços, peças e demais itens referentes ao veículo ou máquina, no Diário de Bordo que deverá permanecer no interior da máquina ou veículo;

2.4.2) No primeiro dia útil do mês, o Diário de Bordo deverá ser entregue no Controle Interno, devidamente preenchido, retirando um novo Diário de Bordo, em branco, para preenchimento;

2.4.3) O Controle Interno transcreverá os dados constantes no Diário de Bordo para as planilhas Gasto dos Veículos por Secretaria (Anexo I) e Gasto Individual com Veículo ou Máquina (Anexo II). Após o preenchimento das planilhas, o Controle Interno encaminhará cópia a cada Secretaria que fará análise dos respectivos gastos com sua frota.

2.5) Da Análise das Planilhas:

2.5.1) A cada mês, o Secretário de cada pasta, após análise das planilhas com os gastos da frota, encontrando alguma variação relevante, encaminhará relatório específico ao Controle Interno, descrevendo as providências que serão tomadas com vistas à regularização dos itens apontados.

Obs.: A medida referenciada no item acima tem por objetivo principal a manutenção preventiva e conseqüente redução de gastos.

2.6) Da Baixa de Estoque:

CONTROLE INTERNO

PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLE INTERNO

FOLHA

3/3

NORMA INTERNA Nº:

03/2008

DATA VIGÊNCIA:

01/06/2008

**ASSUNTO: ABASTECIMENTO INTERNO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS QUE USAM ÓLEO DIESEL**

SETORES ENVOLVIDOS: TODAS AS SECRETARIAS.

2.6.1) A planilha de Controle de Abastecimento de Óleo Diesel (Anexo III) acompanhada das Requisições de Combustíveis deverá ser enviada diariamente ao responsável pelo Almoxarifado para proceder à baixa no Sistema de Almoxarifado.

3) DAS INSTRUÇÕES GERAIS:

3.1) Nenhuma máquina ou veículo poderá circular sem o Diário de Bordo;

3.2) As máquinas e veículos que apresentarem excesso de gastos (fora da normalidade) deverão ser analisados com vistas a identificar as causas, por exemplo: apresentar o mesmo problema de manutenção repetidamente, apresentar alto consumo médio, etc;

3.3) Ao final de cada ano deverá ser somado o custo de manutenção de cada máquina e veículo;

Obs.: A partir desse comparativo deverão ser tomadas as providências cabíveis em observância ao Princípio Constitucional da Economicidade.

3.4) Exclusivamente, os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Saúde, podem abastecer, em casos excepcionais, nos Postos de Combustíveis contratados pelo Município;

3.5) As dúvidas ou omissões geradas por esta Norma Interna devem ser esclarecidas junto ao Controle Interno.

ANEXOS A NORMA INTERNA:

Gasto dos Veículos por Secretaria - Anexo I;

Gasto Individual com Veículo ou Máquina - Anexo II;

Controle de Abastecimento de Óleo Diesel - Anexo III.

CONTROLE INTERNO

PREFEITO